



PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 344/2018

Ementa: "Retifica a portaria 334-B/2018 que cedeu servidora, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica retificada a Portaria nº 334-B/2018, cujas disposições passam ser as seguintes.

Art. 2º- Fica cedida a Sra. **Nilcelaine Rozário do Nascimento**, brasileira, servidora pública municipal investida no cargo de médica veterinária, inscrita no CPF sob o nº 034.255.676-24, portadora da Carteira de Identidade nº M-126436559, expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Estrada da Prata dos Aredes, 06, Albuquerque, em Teresópolis/RJ, para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Especialidades (CIESP), do qual o Município é associado.

Art. 3º- O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

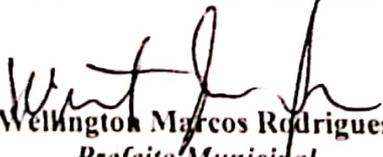
Art. 4º- A cessão de que trata esta portaria não implicará ônus para o cedente.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 05/09/2018 A 12/09/2018
ASS.: 